



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 837



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	24
Chamadas Públicas	24
Aviso de Licitação	24
Poder Legislativo	24
Licitações e Contratos	24
Ratificação	24
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	24
Audiência Pública	24



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46.643.482/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1969

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+)				114.517,47
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	30	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	747,44
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	03	02	FUNDEB	
	98	12.361.0008.2008.0000	FUNDEB	25.947,30
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	123	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	33.752,40
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	125	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.625,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	126	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.945,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	141	10.301.0012.1009.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	138,20
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46.643.482/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1969

01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	142	10.301.0012.1009.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.940,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	174	10.301.0012.2015.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	7.727,94		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
01	05	01	SETOR DE CULTURA			
	190	13.392.0013.2017.0000	CULTURA	6.392,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
	234	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	3.175,23		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	236	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	377,44		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	237	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	18.349,52		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	279	08.244.0024.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.400,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação:

01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46.643.482/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1969

01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	31	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-747,44	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	03	02	FUNDEB		
	99	12.361.0008.2008.0000	FUNDEB	-20.889,70	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	101	12.361.0008.2008.0000	FUNDEB	-5.057,60	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	119	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.625,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	120	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-8.752,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	121	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.945,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
	124	12.365.0009.2011.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-28.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	140	10.301.0012.1009.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-1.940,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46.643.482/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1969

01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
146	10.301.0012.1009.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-138,20			
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
176	10.301.0012.2015.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-6.281,84			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
179	10.301.0012.2015.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-1.446,10			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
01	05	01	SETOR DE CULTURA			
186	13.392.0013.2017.0000	CULTURA	-1.102,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
187	13.392.0013.2017.0000	CULTURA	-3.290,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
188	13.392.0013.2017.0000	CULTURA	-2.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
231	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	-2.673,82			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
233	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	-1.601,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
235	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	-17.627,37			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46.643.482/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2496 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1969

01	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	282		08.244.0024.2027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-6.400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

-114.517,47
EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2497 , DE 01 DE abril DE 2025*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

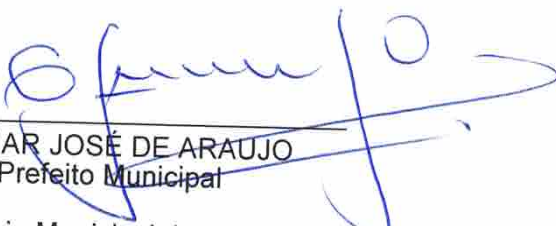
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1951 de 18/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1951, de 18 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 01 de abril de 2025



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume.
Data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2497 , DE 01 DE abril DE 2025**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 04	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Ficha: 56	28.846.0004.0005.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	8.674,12	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 114	12.365.0009.1007.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	66.844,32	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 115	12.365.0009.1007.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	33.799,23	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 05 01	SETOR DE CULTURA		
Ficha: 187	13.392.0013.2017.0000 CULTURA	4.426,50	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 190	13.392.0013.2017.0000 CULTURA	190.365,01	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 07 01	SETOR DE AGRICULTURA		
Ficha: 214	20.606.0016.2020.0000 AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	3.657,83	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 227	15.451.0018.1013.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA	148.628,30	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 230	15.452.0019.1014.0000 SERVIÇOS URBANOS	1.999,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha: 233	15.452.0019.2022.0000 SERVIÇOS URBANOS	2.400,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 234	15.452.0019.2022.0000 SERVIÇOS URBANOS	2.663,78	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 236	15.452.0019.2022.0000 SERVIÇOS URBANOS	531,92	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 237	15.452.0019.2022.0000 SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 2497 , DE 01 DE abril DE 2025**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
01 09 04 FMDCA

Ficha: 296 08.243.0026.1019.0000 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLE 5.081,60
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 474.071,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2025

Página 4

DECRETO Nº 2497 , DE 01 DE abril DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 02 01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 9	04.122.0002.1002.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 11	04.122.0002.1002.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 14	04.122.0002.1002.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 25	04.122.0002.2002.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 26	04.122.0002.2002.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 28	04.122.0002.2002.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-24.628,30
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 29	04.122.0002.2002.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha: 34	04.122.0002.2034.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-62.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 02 03	SETOR DE FINANÇAS	
Ficha: 39	04.122.0005.1003.0000GESTÃO DE FINANÇAS	-3.500,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 41	04.122.0005.2004.0000GESTÃO DE FINANÇAS	-1.500,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 42	04.122.0005.2004.0000GESTÃO DE FINANÇAS	-6.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 43	04.122.0005.2004.0000GESTÃO DE FINANÇAS	-2.500,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 02 04	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2025

Página 5

DECRETO Nº 2497 , DE 01 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 02 04	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ficha: 59	28.846.0004.0006.0000ENCARGOS ESPECIAIS	-8.674,12
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 48	04.122.0006.2005.0000ASSUNTOS JURÍDICOS	-5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 49	04.122.0006.2005.0000ASSUNTOS JURÍDICOS	-2.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 03 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 75	12.361.0007.2006.0000ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 76	12.361.0007.2006.0000ENSINO FUNDAMENTAL	-21.844,32
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 81	12.361.0007.2006.0000ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 03 03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 120	12.365.0009.2011.0000EDUCAÇÃO INFANTIL	-33.799,23
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 127	12.365.0009.2011.0000EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Ficha: 198	23.695.0014.2018.0000FUMTUR	-16.821,31
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 200	23.695.0014.2018.0000FUMTUR	-65.970,20
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
01 07 01	SETOR DE AGRICULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2025

Página 6

DECRETO Nº 2497 , DE 01 DE abril DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

01 07 01 SETOR DE AGRICULTURA

Ficha: 212	20.606.0016.1012.0000	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 213	20.606.0016.1012.0000	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 215	20.606.0016.2020.0000	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 216	20.606.0016.2020.0000	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 218	20.606.0016.2020.0000	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

01 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 219	18.541.0017.1024.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 221	18.541.0017.2021.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-3.657,83
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 225	18.541.0017.2021.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-27.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 229	15.452.0019.1014.0000	SERVIÇOS URBANOS	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 235	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	-3.079,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 238	15.452.0019.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	-531,92
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

01 08 02 S.E.R.M. E OFICINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2025

Página 7

DECRETO Nº 2497 , DE 01 DE abril DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 02	S.E.R.M. E OFICINAS		
Ficha: 240	26.782.0021.1015.0000SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIP	-5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 246	26.782.0021.2024.0000SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIP	-400,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 247	26.782.0021.2024.0000SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIP	-1.583,78	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 03	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS		
Ficha: 256	06.182.0022.2025.0000DEFESA CIVIL	-5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 09 04	FMDCA		
Ficha: 303	08.243.0026.2029.0000ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLE	-5.081,60	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-474.071,61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46.643.482/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2504 , DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1969*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***Suplementação (+)****479.913,26**

01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

166 10.301.0012.2014.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

75.000,00
F.R.: 0 05 00

01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

166 10.301.0012.2014.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

170.000,00
F.R.: 0 05 00

01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

227 15.451.0018.1013.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

228.604,86
F.R.: 0 01 00

01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

274 08.244.0024.2027.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

1.000,00
F.R.: 0 02 00

01 09 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

290 08.241.0025.2028.0000 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

5.308,40
F.R.: 0 02 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2504 , DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1969

Excesso:			75.000,00
	Fontes de Recurso		
	05	00	75.000,00
Superávit Financeiro:			404.913,26
	Fontes de Recurso		
	01	00	228.604,86
	02	00	6.308,40
	05	00	170.000,00


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


AMÁURY DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.510, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a rerratificação do Decreto n.º 2.195/22, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Monteiro Lobato e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 102/2025 - da Secretaria Municipal de Educação – SME;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam alterados os incisos abaixo mencionados constantes do Decreto n.º 2.195, de 9 de dezembro de 2022, os quais passam a ter a seguinte redação:

(...)

II – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria Vanda Henrique da Silva – CPF 144.666.098-29

Suplente: Rafaela da Costa Saran - CPF 326.947.028-42

III – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Margareth Carvalho de Souza Fonseca – CPF 040.905.578-60

Suplente: Leonice Aparecida de Brito – CPF 183.923.018-54





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Wandressa Ingrid da Rosa Nascimento – CPF 007.445.213-43

Suplente: Noé dos Santos Júnior – CPF 352.376.908-66

V – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública – indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: João Pedro de Oliveira Souza – CPF 559.184.308-57

Suplente: Ana Beatriz do Nascimento Soares – CPF 454.633.118-54

VI – Representantes dos Pais de alunos

Titular: Maureni Cristina de Faria – CPF 269.518.068-37

Suplente: Tamires Silva Bertolini – CPF 350.718.108-83

Titular: Raquel Aparecida de Paula Barreto Martins – CPF 326.605.418-09

Suplente: Solange Aparecida Alves Corrá de Brito – CPF 347.250.218-57

VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria

Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Tânia Maria Villar Tulio – CPF 032.817.758-02

Suplente: Josiane Patrícia Almeida Dell’Osso Lima – CPF 049.855.306-03

X – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos

das Escolas Básicas Públicas

Titular: Andreia de Cássia Silva – CPF 310.306.268-04

Suplente: Angélica Sabino Gomes Mangueira – CPF 383.664.728-17

Art. 2.º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 2.195/22.



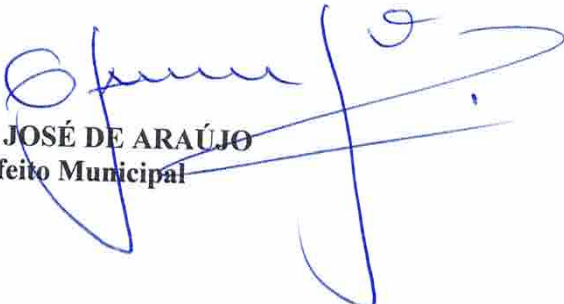


MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 16 de maio de 2025



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.511, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição da Equipe Mínima de Vigilância Sanitária prevista na Lei Municipal n.º 1.506, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do memorando SS060-25 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º - Fica recomposta a Equipe Mínima de Vigilância Sanitária, prevista na Lei n.º 1.506/2011, com os seguintes membros:

- I – Diretor de Vigilância Sanitária: **Wandressa Ingrid da Rosa Nascimento** – CPF 007.445.213-43
- II – Coordenador: **Carolina Barazoli de Aguiar Lima** – CPF 432.093.456-05
- III – Técnico de Vigilância Sanitária: **Marilucia Lamoglia** – CPF 583.874.686-00
- III – Agente Fiscal de Saúde: **Aline Marcelino Silveira** – CPF 358.615.628-65
- IV – Agente Vistoriados Sanitário: **Julia Cavalheiro Gomes** – CPF 432.074.448-90

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio próximo passado.





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.372/24.

Monteiro Lobato, 21 de maio de 2025


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.512, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 4.^a Conferência Municipal de Saúde no município de Monteiro Lobato/SP e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas e princípios da Lei federal n.º 8.142/90;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 13/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei federal n.º 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a **4.ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Monteiro Lobato**, orientada pelo tema central *“Saúde Mental em foco: Construindo uma Monteiro Lobato com acolhimento, prevenção e redes de apoio”*.

Art. 3º - A Conferência Municipal será realizada no dia **13 de junho de 2025**, às **9h00**, na **Casa da Cultura Nelson Gomes**, neste Município de Monteiro Lobato, na forma de seu Regimento Interno.





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4.º - A abertura da 4.ª Conferência Municipal de Saúde de Monteiro Lobato, será realizada pelo Senhor Prefeito Municipal, ou outra autoridade por ele designada.

Art. 5.º - A 4.ª Conferência Municipal de Saúde de Monteiro Lobato/SP, será presidida pela Sra. Diretora de Saúde.

Art. 6.º - A aplicação das propostas e diretrizes constantes no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde, será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7.º - A estrutura organizacional da Etapa Municipal, na modalidade Conferência será definida no seu regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 21 de maio de 2025



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Chamadas Públicas**

Chamada Pública Nº 003/2025 - Objeto: Cadastro de Projetos Culturais/Artísticos das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” através dos recursos providos pela LEI FEDERAL DE Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, conforme condições descritas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS: das 09h00min do dia 26/05/2025 às 16h00min do dia 30/05/2025. Local de Protocolo de Envelopes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 10, Bairro Centro, Monteiro Lobato/SP, conforme estabelecido em Edital. O Edital poderá ser consultado e obtido através do endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 22 de maio de 2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP torna pública a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Medicamentos Diversos. Data para recebimento de proposta: das 08h00min do dia 23/05/2025, até às 08h00min do dia 04/06/2025; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 04/06/2025; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 04/06/2025, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Demais informações através do telefone (12) 3979-9000.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Ratificação**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo 08/2025. Dispensa de Licitação nº 06/2025. A Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 03/2023, resolve **RATIFICAR** o Processo Administrativo nº 08/2025 – Dispensa nº 06/2025 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 350 MBPS (ASSIMÉTRICA), DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, A SEREM REALIZADAS NO CENTRO CULTURAL, DURANTE O PERÍODO EM QUE AS SESSÕES OCORREREM NESTE LOCAL**, em favor da empresa **NET SÃO JOSÉ LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **11.349.645/0001-50**, ao valor global de **R\$ 1.079,88**

(um mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Providencie-se a emissão da nota de empenho da despesa nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021. **Monteiro Lobato, 05 de maio de 2025. Ver. SABRINA APARECIDA MEDEIROS. Presidente da Câmara.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública**

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 20/2025
“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”

Em atendimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão do **Projeto de Lei do Executivo nº 20/25** e anotações necessárias na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 DE MAIO DE 2025**, a partir das **18h30min**, na Casa de Cultura Nelson Gomes, convidando os interessados e a população do município.

Vereadora Sabrina Medeiros

Presidente da Câmara

Vereador Carlos Renato Datti Prince

1º Secretário